

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 274/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Roma/Itália, para participar dos Eventos relativos a Canonização dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, que ocorrerá entre os dias 13 e 16 de outubro de 2017, a ser realizado na Praça de São Pedro, Vaticano, com a finalidade de participar dos eventos solenes, representando o povo Canguaretamense, promovida pela Igreja Católica e Presidido pelo Papa Francisco.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

| ITEM | NOME | FUNÇÃO | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|--------------------------------|---|---------------|-----------|-----------|
| 01 | Maria de Fátima Borges Marinho | Prefeita Municipal Matricula: 2944-2 | 03 | 1.500,00 | 4.500,00 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ | | | | | 4.500,00 |
| Valor por extenso: (quatro mil e quinhentos) | | | | | |

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de setembro de 2017.

ERIVAN DE SOUZA LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:5562DFA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2017. Edição 1616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>